

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 064/2022
Dispensa nº: 025/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 064/2022, Dispensa nº 025/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 16.668.465/0001-55, para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros, no valor global de R\$ 13.156,02 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e dois centavos), pelo período de 06 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 20 de junho de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Cássia Ana dos Santos Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 064/2022
Dispensa nº: 025/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 16.668.465/0001-55, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros, no valor global de R\$ 13.156,02 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e dois centavos).

Cordeiros – BA, 20 de junho de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Cássia Ana dos Santos Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 064/2022
Dispensa nº: 025/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 064/2022, referente a dispensa de licitação nº 025/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 16.668.465/0001-55, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 13.156,02 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e dois centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.192,67 (dois mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).

Cordeiros – BA, 20 de junho de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Cássia Ana dos Santos Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 064/2022
Dispensa nº: 025/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 16.668.465/0001-55, empresa sediada na Rodovia BR 030, km 9, s/n, Zona Rural, na cidade de Guanambi, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 13.156,02 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e dois centavos); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 06 meses; Ato de Ratificação: 064/2022; Ato de Homologação: 064/2022; Cordeiros - BA, 20 de junho de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde